RESOLUÇÃO Nº 35/2023 – CEPE

APROVA O REGIMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Provimento nº 19/2023-GR, de 18 de outubro de 2023, que aprovou o Regimento do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História da Universidade Regional do Cariri, referendado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Mestrado Profissional e o Doutorado Profissional em Ensino de História têm como objetivo proporcionar formação continuada que contribua para a melhoria da qualidade do exercício da docência em História na Educação Básica.

CONSIDERANDO que a presente proposta tramitou por todas às instâncias, com a devida aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História da Universidade Regional do Cariri, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 11 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE